

Comunicado de Imprensa 52/2025

A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS CELEBROU O SEU 178º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES

San José, Costa Rica, 14 de julho de 2025. A Corte Interamericana de Direitos Humanos realizou o seu 178º Período Ordinário de Sessões de 23 de junho a 4 de julho de 2025, de forma híbrida, com atividades virtuais e presenciais. Durante este período, a Corte realizou deliberações e audiências.

I. Audiências públicas¹

A Corte realizou três audiências públicas nos seguintes casos contenciosos:

a. Caso Zambrano, Rodríguez e outros Vs. Argentina²

A audiência pública foi realizada na quarta-feira, 25 de junho. Acesse as fotos [aqui](#). A transmissão da audiência pode ser encontrada [aqui](#).

b. Caso Puracal e outros Vs. Nicaragua

A audiência pública foi realizada de forma virtual na quinta-feira, 26 de junho, com continuidade na sexta-feira, 27 de junho. A transmissão da audiência de quinta-feira está disponível [aqui](#) e a de sexta-feira [aqui](#).

c. Caso Chavarría Morales e outros Vs. Nicaragua

A audiência pública foi realizada de forma virtual na sexta-feira, 27 de junho. A transmissão da audiência está disponível [aqui](#).

II. Sentenças

A Corte aprovou sentenças nos seguintes casos contenciosos:

- a. Caso Lynn Vs. Argentina³
- b. Caso Rodríguez Pighi e outros Vs. Peru
- c. Caso Leite, Peres Crispim e outros Vs. Brasil⁴

III. Sentenças de Interpretação:⁵

A Corte proferiu três sentenças de interpretação nos seguintes casos:

- a. Caso Leite de Souza e outros Vs. Brasil⁶
- b. Caso Reyes Mantilla e outros Vs. Equador
- c. Caso Moradores de la Oroya Vs. Peru

IV. Medidas Provisórias

Em 1º de julho, a Corte adotou uma medida provisória no seguinte caso:

Caso Chavarría Morales e outros Vs. Nicarágua. Consulte o texto completo da Resolução [aqui](#).

Em 1º de julho, a Corte IDH também emitiu duas resoluções de medidas provisórias nos seguintes casos em fase de supervisão de cumprimento:

- a. Caso Molina Theissen Vs. Guatemala. Consulte o texto completo da Resolução [aqui](#).
- b. Caso Norín Catrimán e outros (Lideranças, Membros e Ativistas do Povo Indígena Mapuche) Vs. Chile. Consulte o texto completo da Resolução [aqui](#).

V. Supervisão do Cumprimento de Sentenças

A Corte aprovou sete resoluções de supervisão do cumprimento de sentenças nos seguintes casos:

- a. Caso Tavares Pereira e outros Vs. Brasil.
- b. Caso Poblete Vilches e outros Vs. Chile.
- c. Caso Professores de Chañaral e outros Municípios Vs. Chile.
- d. Caso Ex-trabalhadores do Organismo Judicial Vs. Guatemala.
- e. Caso Kawas Fernández Vs. Honduras.
- f. Caso Comunidade Indígena Yakye Axa Vs. Paraguai.
- g. 19 Casos Vs. Peru (Aplicação do artigo 53 do Regulamento e Supervisão de Cumprimento de Sentença).

VI. Outras Resoluções emitidas pela Corte

A Corte emitiu resoluções em aplicação do artigo 53 do Regulamento nos seguintes casos:

- a. Caso Mejía Ramírez e outros Vs. Peru.
- b. Caso dos Povos Indígenas Mashco Piro, Yora e Amahuaca Vs. Peru.
- c. Caso Gamboa García e outros Vs. Peru.
- d. Caso da Comunidade Garífuna de Cayos Cochinos Vs. Honduras.

VII. Reuniões protocolares

a. Reunião com representante da Comissão de Direitos Humanos do Senado do Paraguai

Na segunda-feira, 23 de junho, a Corte IDH realizou uma reunião protocolar com o senador Rafael Filizzola Serra, membro da Comissão de Direitos Humanos do Senado do Paraguai. Também participou o embaixador do Paraguai na Costa Rica, Julio Duarte Van Humbeck.



b. Reunião entre a Corte IDH e a JUFEJUS

No dia 24 de junho, a Corte recebeu uma delegação da Junta Federal de Cortes e Tribunais Superiores de Justiça das Províncias Argentinas e da Cidade Autônoma de Buenos Aires (JUFEJUS), que participou de uma reunião protocolar com os juízes e juízas do Tribunal, visitou diferentes áreas técnicas, assistiu à audiência pública do *Caso Zambrano, Rodríguez e outros Vs. Argentina* e participou de encontros com o Centro de Formação, a Área Jurídica e a Unidade de Supervisão de Cumprimento de Sentenças.



VIII. Casos Pendentes, Supervisão do Cumprimento de Decisões e Questões Administrativas

A Corte também continuou com a análise de diversos casos pendentes e supervisionou o cumprimento de várias sentenças e a implementação de medidas provisórias sob sua jurisdição. Além disso, debateu diversos assuntos administrativos.

¹ A Presidenta da Corte, Juíza Nancy Hernández López, não participou das audiências por estar presente na 55ª Assembleia Geral da OEA, para apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2024.

² A Juíza Verónica Gómez não participou da audiência deste caso por ser de nacionalidade argentina, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte. A Juíza Patricia Pérez Goldberg não participou por motivos de força maior.

³ A Juíza Verónica Gómez não participou da deliberação da sentença deste caso por ser de nacionalidade argentina, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte.

⁴ Este caso foi julgado pela composição anterior da Corte, conforme o artigo 5.3 do Estatuto e o artigo 17 do Regulamento do Tribunal. O Juiz Rodrigo Mudrovitsch não participou da deliberação por ser de nacionalidade brasileira, de acordo com o artigo 19 do Regulamento da Corte. O Juiz Humberto Antonio Sierra Porto não participou por motivos de força maior.

⁵ Estas sentenças de interpretação foram analisadas pela composição anterior da Corte, de acordo com o artigo 5.3 do Estatuto e o artigo 17 do Regulamento do Tribunal. O Juiz Humberto Antonio Sierra Porto não participou por motivos de força maior.

⁶ O Juiz Rodrigo Mudrovitsch não participou da deliberação da sentença deste caso por ser de nacionalidade brasileira, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte.

Composição da Corte para este Período de Sessões: Juíza Nancy Hernández López, Presidenta (Costa Rica); Juiz Rodrigo Mudrovitsch, Vice-Presidente (Brasil); Juiz Ricardo C. Pérez Manrique (Uruguai); Juíza Verónica Gómez (Argentina); Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile); Juiz Alberto Borea Odría (Peru); Juiz Diego Moreno Rodríguez (Paraguai).

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Danniell Pinilla em rensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para rensa@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [X](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).